



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000168/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

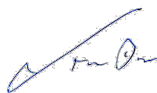
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Júlio César Gomes a atual Rua sem nome próxima a Rua José Pereira dos Reis no Bairro Santa Rita.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do bairro".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de abril de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

